



DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/2021, de 16 de novembro de 2021.

“Aprova as Contas Anuais Consolidadas do Município de Pium relativas ao exercício financeiro de 2016 e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Pium, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 17 da Lei orgânica do Município e art. 121 do Regimento Interno, e,

Considerando que foi APROVADO pelo Plenário desta Casa, em Sessão Extraordinária do dia 16/11/2021, o Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2021, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, que em seu artigo 1º, conclui pela aprovação da Resolução nº 94/2021, com Parecer favorável do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins às contas da Prefeitura Municipal de Pium, relativas ao exercício de 2016;

Considerando que com a aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2021, houve, por consequência, a aprovação pelo Plenário da Câmara Municipal de Pium do Parecer favorável do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins às contas da Prefeitura Municipal de Pium, relativas ao exercício de 2016, e, consequentemente, a aprovação das contas do Executivo Municipal de Pium;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Presidente da Mesa Diretora promulga o seguinte decreto legislativo:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam **APROVADAS** as contas do Executivo Municipal de Pium, relativas ao exercício financeiro de 2016, prevalecendo a Resolução nº 94/2021 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pium TO, aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro de 2021.


Silvaneres Martins
Presidente
Câmara Mun. de Pium-TO


Edvan Gomes
1º Secretário